

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

Proc. nº TJ-ADM-2020/17036

SEXTO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 37/2020-S, QUE ENTRE SI CELEBRAM ESTADO DA BAHIA, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA E A H2F CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE MÃO DE OBRA LTDA, NA FORMA ABAIXO:

O ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.937.032/0001-60, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, órgão do Poder Judiciário, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.100.722/0001-60, com sede e foro nesta cidade do Salvador, Estado da Bahia, na Quinta Avenida, nº 560, Centro Administrativo da Bahia - CAB, representado por sua Presidente Desembargadora CYNTHIA MARIA PINA RESENDE, e, do outro lado, a empresa H2F CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE MÃO DE OBRA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº.19.897.299/0001-57, neste ato representada por MÁRCIO SILVA MATOS, inscrito no CPF sob o nº 619.204.871-15, resolvem, tendo em vista o constante do PA nº TJ-ADM-2020/17036, resolvem aditar o Contrato de Prestação de Serviços nº 37/20-S, conjuntamente com os seus Aditivos nºs 83/21-AS, 129/21-AS, 36/22-AS, 107/22-AS e 101/23-AS, tendo como objeto a prestação de serviços continuados de inspeção e manutenção rotineira, conforme descrito na ABNT NBR 54, nas unidades dos municípios de Camaçari, Candeias, Dias d'Ávila, Itaparica, Irará, Lauro de Freitas, mata de São João, Pojuca, São Francisco do Conde, São Sebastião do Passé, Simões Filho, Vera Cruz, Feira de Santana e Alagoinhas, com fornecimento de mão de obra, deslocamento de funcionários e ferramentas, com arrimo nas normas pertinentes da Lei Estadual nº 9.433/05 e, no que couber, na Lei Federal nº 8.666/93 e demais dispositivos legais aplicáveis, ajustando e reciprocamente aceitando as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A vigência do contrato original nº 37/2020-S fica prorrogada pelo prazo de 12 (doze) meses, com início em 30 de setembro de 2024 e término em 29 de setembro de 2025.

PARÁGRAFO ÚNICO: O CONTRATANTE, ao longo da vigência do aditivo poderá

Documento assinado digitalmente

gov.br

FERNANDO MARQUEZ TEODORO
Data: 01/08/2024 16:03:51-0300
Verifique em <https://validar.tjba.gov.br>

1

MARCIO SILVA

MATOS:61920487115

Assinado de forma digital por

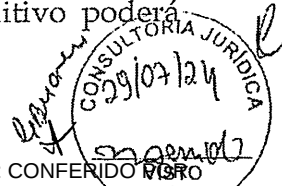
MARCIO SILVA

MATOS:61920487115

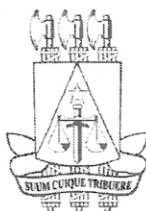
CONFERIDO POR



Documento reconhecido pelo Tribunal de Justiça da Bahia e conferido com o documento original por: CONFERIDO POR
Documento Nº: 684050.29282316-8038 - Consulta à autenticidade em <http://www.tjba.jus.br/siga/consultapublica>



TJADM202017036V10



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

Proc. nº TJ-ADM-2020/17036

rescindi-lo conforme disposto nos arts. 167 e 168, da Lei nº 9.433/2005, motivadamente, desde que seja a CONTRATADA notificada, por escrito, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor global, para o período 30 de setembro de 2024 a 29 de setembro de 2025 será de R\$ 890.585,16 (oitocentos e noventa mil quinhentos e oitenta e cinco reais e dezesseis centavos), que será atendido através da Unidade Orçamentária, 2.04.601, Unidade Gestora 0002, Projeto/Atividade 2030, Elemento de Despesa 3.3.90.39, Subelemento 39.08, Fontes 113/120/313/320, de acordo com a dotação orçamentária à fl. 2268-2271.

CLÁUSULA TERCEIRA: Ratificam-se as demais cláusulas e condições não alteradas pelo presente instrumento, o qual, devidamente assinado pelas partes e testemunhas, abaixo identificadas, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, passa a integrar o contrato original.

Salvador, 20 de Agosto de 2024.

CONTRATANTE:

Cynthia Maria Pina Resende
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
DESEMBARGADORA CYNTHIA MARIA PINA RESENDE
Presidente

CONTRATADA: MARCIO SILVA MATOS:61920487115 Assinado de forma digital por MARCIO SILVA MATOS:61920487115
Dados: 2024.08.01 16:00:16 -03'00'

, H2F CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE MÃO DE OBRA
LTDA
MÁRCIO SILVA MATOS
CPF nº 619.204.871-15

TESTEMUNHAS:

Nome:

CPF nº

Nome: *Roberto Soares Farias*

CPF nº *862.470.555-42*



Documento assinado digitalmente
FERNANDO MARQUEZ TEODORO
Data: 01/08/2024 16:07:03-0300
Verifique em <https://validar.tjba.gov.br>

